



Proposição: Emenda(s) - PLEI - Projeto de Lei
Número: 000377/2025
Processo: 11013-00 2025
Autoria: Tiago Bonecão
Ementa: Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 377/2025, de autoria do nobre vereador Tiago Rocha dos Santos, cuja proposição legislativa institui "o Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora". O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito ao mérito da presente proposição, evidencia-se sua consonância com os princípios e direitos que esta Comissão tem o dever de assegurar.

Assim, não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise. Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 3 de novembro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

